



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2369/2025

ALTERA PORTARIA Nº 2797/2024, QUE CONSTITUI  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 202/2024 CELEBRADO COM A  
ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRÓ-SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, ALTERA a Portaria nº 2797/2024, de 14 de outubro de 2024, modificada pela portaria nº 3556/2024, de 16 de dezembro de 2024, que **CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** dos resultados atingidos pelo **Contrato Administrativo nº 202/2024**, de 01 de março de 2024, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO GUAPORÉ PRÓ-SAÚDE**, ficando composta pelos seguintes membros, **a contar de 26 de agosto de 2025**:

- LUIZ CARLOS FAVA, no cargo de Assessor Jurídico, CPF nº 312.368.390-72
- IVANETE GHIGGI, no cargo de Agente Administrativo, CPF nº 597.675.020-68
- NEUSA ZONATTO, no cargo de Secretário Municipal da Fazenda, CPF nº 579.290.410-34
- JESSICA LUNARDI XAVIER, no cargo de Oficial de Gabinete, CPF nº 010.360.590-81
- GILBERTO LUIS DACROCE, no cargo de Procurador Jurídico, CPF nº 355.628.890-72
- IRACILDA BRANCKER, no cargo de Agente Administrativo, CPF nº 277.671.400-91
- DAVIANE PIEREZAN, no cargo de Agente Administrativo, CPF nº 019.273.000-29

A Comissão deverá, obrigatoriamente, pronunciar-se trimestralmente acerca das metas previstas no Contrato e das metas efetivamente alcançadas, as quais integrarão a prestação de contas ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de cada período. Além disso, deverá manifestar-se anualmente, até o final do mês de fevereiro, sobre a gestão do exercício anterior, analisando as metas de forma quantitativa e qualitativa, com a consequente emissão de parecer conclusivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C840-D557-7577-94D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 27/08/2025 10:15:06 GMT-03:00  
Papel: Prefeito  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 27/08/2025 11:12:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/C840-D557-7577-94D2>